



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

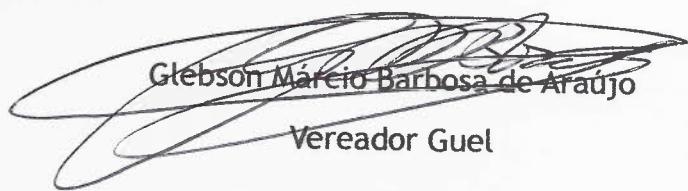
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 02/2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito do município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários para aderir ao consórcio que está sendo formado pela Frente Nacional dos Prefeitos(FNP) para a compra de vacinas contra a COVID-19, tendo em vista que os prefeitos que ainda não integram a lista podem se manifestar até a próxima sexta (05/03).

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de março de 2021.


Glebson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel